



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.343/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar **caixas coletores de tampinhas plásticas** em órgãos públicos e, mediante parceria, também em estabelecimentos comerciais do município.

JUSTIFICATIVA

A coleta de tampinhas plásticas tem se mostrado uma importante iniciativa social e ambiental, pois esse material pode ser trocado por ração e outros insumos destinados ao cuidado de cães e gatos acolhidos por protetores independentes e entidades voluntárias do município. Muitos moradores já participam dessas campanhas, porém encontram dificuldade em localizar pontos adequados de entrega.

A instalação de caixas coletores em órgãos públicos, bem como a possibilidade de parcerias com estabelecimentos comerciais, tornará o processo mais acessível, ampliando significativamente o volume de arrecadação. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e que promove sustentabilidade, responsabilidade ambiental e apoio direto às causas de proteção animal.

Além disso, essa medida incentiva a educação ambiental da população, reforçando a importância da reciclagem e da destinação correta dos resíduos plásticos, reduzindo o impacto no meio ambiente e fortalecendo a participação comunitária.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador